



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua João Firmino do Couto, Nº 75 - Bairro Jardim Novo Horizonte - CEP 37775-000 - Santa Rita de Caldas - MG - www.tjmg.jus.br

## **PORTARIA DO JUÍZO Nº 25562336 / 2026 - TJMG 1ª/SRT - COMARCA/SRT - ADM. FÓRUM**

**Disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Santa Rita de Caldas/MG em virtude da interrupção de energia elétrica, no dia 16/03/2026 das 9h30 às 16h30 para a realização de manutenção.**

O Doutor RAPHAEL FERREIRA MOREIRA, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições, na forma da Lei.

**CONSIDERANDO** o ofício encaminhado pela CEMIG em 6 de março de 2026, que comunica o desligamento programado de energia elétrica, ID 25599214 na Comarca de Santa Rita de Caldas/MG **no dia 16 de março de 2026, no período das 9h30 às 16h30**, para realização de manutenção na rede elétrica;

**CONSIDERANDO** que a interrupção do fornecimento de energia elétrica inviabiliza o funcionamento dos equipamentos de informática, bem como que os sistemas internos do Tribunal de Justiça que não são acessíveis fora do ambiente da Secretaria não estarão disponíveis, não sendo possível acesso ao CEMP, por exemplo, ficando inviabilizada a expedição de mandados;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Suspender o expediente forense e o atendimento ao público externo na Comarca de Santa Rita de Caldas/MG **no dia 16 de março de 2026**, estendendo-se a suspensão do atendimento ao público até as 18h00, a fim de abranger todo o período do expediente forense.

**Art. 2º:** Suspender os prazos processuais na data mencionada no artigo anterior, devendo as audiências designadas ser oportunamente redesignadas.

**Art. 3º:** Permanecer resguardadas a apreciação e o processamento das medidas consideradas urgentes.

**Art. 4º:** Fica mantido o expediente remoto dos colaboradores que dispõem de ferramentas para acesso e operação dos sistemas PJe, EPROC e SEEU.

**Art. 5º:** Compete à Gerente de Secretaria deste Juízo adotar as providências necessárias para o atendimento das medidas urgentes e, na impossibilidade, que remeta ao Juízo Plantonista, para cumprimento, observada a escala previamente divulgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme Resolução 966/2021.

**Art. 6º:** Fica mantido o cumprimento dos mandados já recebidos pelos Oficiais de Justiça, considerando que a suspensão do expediente não os desonera do cumprimento dos mandados já recebidos.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ampla publicidade à presente portaria e encaminhe-se com urgência à Colenda Corregedoria-Geral de Justiça, à Promotoria de Justiça, à Subseção da OAB, bem como às Polícias Civil e Militar, dando ciência aos senhores serventuários.

Santa Rita de Caldas/MG, 11 de março de 2026.

**RAPHAEL FERREIRA MOREIRA**  
**Juiz de Direito**  
**Diretor do Foro Judicial**



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Ferreira Moreira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro em exercício**, em 12/03/2026, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25562336** e o código CRC **BC92E4B9**.



srtadm srtadm &lt;srtadm@tjmg.jus.br&gt;

**Aviso de desligamento de energia - CEMIG - 239274234**

1 mensagem

tjenergia COGEP &lt;tjenergia@tjmg.jus.br&gt;

6 de março de 2026 às 11:16

Para: srtadm <srtadm@tjmg.jus.br>, coinp <coinp@tjmg.jus.br>, gemap tel <gemap.tel@tjmg.jus.br>, Secons 04 <secons04@tjmg.jus.br>, corec-stefanini <corec-stefanini@tjmg.jus.br>, corec <corec@tjmg.jus.br>, comap <comap@tjmg.jus.br>, cosec <cosec@tjmg.jus.br>, denilson <denilson@tjmg.jus.br>, israel tomaz <israel.tomaz@tjmg.jus.br>, walner <walner@tjmg.jus.br>, sepap <sepap@tjmg.jus.br>, dirsup <dirsup@tjmg.jus.br>, equipe tjmsjd <equipe.tjmsjd@casasoft.com.br>, cosec07 <cosec07@tjmg.jus.br>, davi <davi@tjmg.jus.br>, oper grc <oper\_grc@embratel.com.br>, conces <conces@tjmg.jus.br>, bhe admciabh <admforumbh@tjmg.jus.br>, chdias <chdias@tjmg.jus.br>, secons supervisao <secons.supervisao@tjmg.jus.br>, COMEP - energia <comep.energia@tjmg.jus.br>, candian <candian@tjmg.jus.br>, "alertaticTJMG@it2b.com.br" <alertaticTJMG@it2b.com.br>, daniela lima <daniela.lima@tjmg.jus.br>, secons01 <secons01@tjmg.jus.br>, admpredialufs <admpredialufs@tjmg.jus.br>, gemap <gemap@tjmg.jus.br>, cejuscbb adm <cejuscbb.adm@tjmg.jus.br>, cepajur <cepajur@tjmg.jus.br>

**INTERRUPÇÃO PROGRAMADA DE ENERGIA PARA OBRAS DE MELHORIA E MANUTENÇÃO**

A Cemig informa que precisará realizar uma interrupção no fornecimento da energia elétrica na sua região, para realização de obras e manutenções programadas na rede elétrica, que vão garantir a melhoria na prestação do serviço pela companhia.

Sua energia será desligada no período informado, para que a equipe da Cemig possa trabalhar na rede elétrica de forma segura. O procedimento que será executado garantirá maior confiabilidade do fornecimento de energia, propiciando mais conforto e segurança para você.

**Número de Identificação da Unidade Consumidora:** 0.011.598.317.018-76**Endereço:** RUA JOAO FERMINO DO COUTO**Número:** 75 **Complemento:** CD**Bairro:** JARDIM NOVO HORIZONTE **Cidade:** SANTA RITA DE CALDAS**Manobra:** 239274234**Dia:****Desligamento** 16/03/2026 09:30 hora(s) **Religamento** 16/03/2026 16:30 hora(s)**É importante você saber que:**

Em função da complexidade dos serviços a serem executados, poderá ocorrer atraso no horário previsto ou cancelamento deste desligamento sem aviso prévio.

Por medida de segurança, todos os equipamentos devem ser considerados energizados durante o período mencionado e você deverá desligar o seu dispositivo de proteção geral (chave disjuntor) caso queira realizar alguma manutenção em suas instalações elétricas internas, mesmo durante o período desta interrupção.

Caso os serviços de melhoria sejam concluídos antes do horário previsto, o fornecimento de energia elétrica será prontamente restabelecido.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone **116**.

**Cemig: nossa energia, sua força**

LIENTE  
LAVNESE POTKANA, VIA SEI,  
CONVINDO-SE A E. LGT/Mh.  
I.C.  
Sic. 20/3/26



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: T

**CERTIDÃO Nº 25621214 / 2026 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN/SEPLAN/GEINF/CORPROT**

Certifico que o SEI 0056491-97.2017.8.13.0000 trata da suspensão do expediente na Comarca de Santa Rita de Caldas.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Emiliano dos Reis, Oficial Judiciário**, em 12/03/2026, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25621214** e o código CRC **318E2458**.

0045321-83.2026.8.13.0592

25621214v2



srt1secretaria srt1secretaria &lt;srt1secretaria@tjmg.jus.br&gt;

---

**Solicitação de Publicação de Portaria do Juízo Nº 25562336 / 2026**

1 mensagem

**srt1secretaria srt1secretaria** <srt1secretaria@tjmg.jus.br>  
Para: portalweb <portalweb@tjmg.jus.br>

12 de março de 2026 às 15:40

Prezado Coordenador,  
pelo presente encaminho-lhe Portaria do Juízo Nº **25562336 / 2026** , referente a suspensão do expediente no Fórum da Comarca de Santa Rita de Caldas.

--

Atenciosamente;

**Alice Duani Silva**Assistente de Apoio à Gerente de Secretaria  
Mat.: 13.498-5**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

Vara Única

Rua João Firmino do Couto, nº 75 Novo Horizonte - Santa Rita de Caldas/MG - CEP: 37775-000

Tel.: (35) 3734-2750 / 3734-2751

Email: [srt1secretaria@tjmg.jus.br](mailto:srt1secretaria@tjmg.jus.br)

---

**2 anexos****SEI\_25562336\_Portaria\_do\_Juizo.pdf**  
39K**Aviso\_\_\_desligamento\_de\_energia\_\_\_Cemig.pdf**  
214K